



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -30 DE AGOSTO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 179/2024-GP, de 30 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e Art. 8º, da Lei Complementar nº 476/2019 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, c/c o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANIELLY MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.686.314-86, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.695.746-SSDS/PB, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, mediante aprovação em Concurso Público em regime estatutário, com matrícula nº \_\_\_\_\_, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.**

**Art. 2º - A remuneração pecuniária mensal do cargo de Assistente Social, acima nomeada constante da Lei Complementar nº 476/2019, e carga horária de trabalho de 30:00 horas semanais.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 30 de agosto de 2024.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -

### TERMO DE POSSE.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), às 11,33 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, compareceu para o ato de posse, a Sra. **DANIELLY MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.686.314-86, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.695.746-SSDS/PB, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua ver. Francisco Virgulino de Medeiros, s/nº, Zé Evaristo – CEP: 58.755-000, na cidade de PRINCESA ISABEL-PB, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.905.897.425-4, após aprovação e classificação em Concurso Público de ASSISTENTE SOCIAL, e ter atendido os requisitos do Edital do Certame, e devidamente convocada, compareceu no dia e hora designada, após ser informado das responsabilidades do cargo, apresentou a documentação exigida no Edital do Concurso, no qual toma posse nesta data, mediante **Portaria de Nomeação nº 179, de 30/08/2024**, prometeu cumprir sua obrigação funcional do cargo a que foi nomeada dentro do que determina às normas aplicáveis ao caso, assim foi empossado, e para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que vai assinado pelo Empossado, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB.**

Gabinete do Secretário Municipal de  
Administração da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em 30  
de agosto de 2024.

**DANIELLY MARIA DA SILVA SANTOS**  
- Empossado -

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -

**Dr. DAYVISON PAULINO COSMO**  
- Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 180/2024-GP, de 30 de agosto de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

**Art. 1º - Designar a servidora municipal DANIELLY MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.686.314-86, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.695.746-SSDS/PB, Nomeada pela Portaria nº 179/2024, de 30 de agosto de 2024, devidamente empossada na mesma data, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para prestar serviços de 30 (trinta) horas semanais, começando seu expediente a partir das 08:00 horas da manhã até o cumprimento das seis horas diárias, de segunda à sexta-feira, no prédio da Secretaria Municipal de Ação Social, localizado na Rua Silvério Alves Lisboa, nº 111, bairro da Lagoa, nesta cidade, cumprindo os trabalhos designados pelos seus superiores hierárquicos e dentro das atribuições constantes das obrigações do seu cargo.**

**Art. 2º - Pelo Estatuto do Servidor, a designada terá o prazo de trinta dias para entrar em exercício funcional, porém só será remunerada quanto tiver frequência apontada pela Secretaria de Ação Social.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2024.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -